



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS – DAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE – CPPSD
Processo Seletivo Discente 2018 – Edital nº 02 de 20 de dezembro de 2017

Chamada Pública para Manifestação de Interesse nas vagas dos cursos com ingresso no 2º semestre de 2018

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente – CPPSD, com base no que dispõe o item 16 do [Edital nº 02 de 20 de dezembro de 2017 \(Edital de Abertura do Processo Seletivo 2018\)](#), considerando a necessidade de preenchimento de vagas para os cursos de: Direito (Cacoal); Pedagogia (Ji-Paraná); Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Letras Libras e Música (Porto Velho); Agronomia, História e Pedagogia (Rolim de Moura); Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia (Vilhena) no segundo semestre de 2018 (conforme anexo I), **torna pública a Chamada para Manifestação de Interesse nas vagas remanescentes dos cursos com ingresso no 2º semestre de 2018**, conforme disposições:

1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2018 para os cursos com ingresso no 2º semestre com vagas disponíveis (conforme anexo I), e que não foram convocados para a matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª chamadas, **poderão manifestar interesse** nas vagas não preenchidas do curso para o qual se inscreveram, conforme as disposições a seguir:

1.1 Os interessados deverão manifestar interesse através de Declaração de Manifestação de Interesse, a qual deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de formulário eletrônico via internet no sítio da UNIR, na página de acompanhamento do candidato: <http://www.certames.unir.br/certameDiscente/login.xhtml>, no período de **12/05/2018 à 16/05/2018 até as 18:00 horas**.

1.2 O preenchimento das vagas via declaração de Manifestação de Interesse obedecerá a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo 2018 por meio do ENEM 2017.

1.3 Os candidatos que não realizarem na forma do item 1.1 a Manifestação de Interesse à vaga do curso, turno, modalidade de vaga e para o campus para o qual concorreram no Processo Seletivo Discente 2018, estarão automaticamente **ELIMINADOS** do certame.

1.4 Não poderão participar do procedimento de Manifestação de Interesse, os candidatos que já foram convocados para matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª chamadas do Processo Seletivo 2018 – Ingresso no 2º semestre; e todos os candidatos que concorreram para os cursos com ingresso no 1º semestre;

1.5 O resultado dos classificados na Manifestação de Interesse/2º Semestre de 2018 será publicado no dia **17/05/2018**, no site www.unir.br;

1.6 Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela DIRCA, e publicadas no site www.unir.br;

1.7 A publicação do Edital de 4ª Chamada, para os candidatos que Manifestaram Interesse e foram classificados nas vagas disponíveis ocorrerá no dia 18/05/2018, no site www.unir.br;

1.8 Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas na 4ª chamada, a Universidade Federal de Rondônia reservar-se ao direito de realizar outras chamadas, limitando o preenchimento das vagas constantes na chamada pública de Manifestação de Interesse, em até 25% da execução do semestre letivo (2018.2), de acordo com o Calendário Acadêmico 2018, para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos, conforme o Art. 47º da Lei 9.394/96 – LDB.

1.9 A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR não se responsabilizará por Declarações de Manifestação de Interesse, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação e congestionamento de linhas, assim como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 Ficam mantidas as demais disposições constantes do [Edital nº 02 de 20 de dezembro de 2017](#).

3 Para que não se alegue desconhecimento, cumprindo ao disposto no item 16 do [Edital nº 02 de 20 de dezembro de 2017](#), publica-se a presente chamada no site da UNIR www.unir.br.

Porto Velho, 11 de maio de 2018.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor/UNIR

ANEXO I – Quadro de Vagas Disponíveis

CURSO	ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DAS VAGAS)												Ampla Concorrência	Total por Curso	
	Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita						Independente de renda								TOTAL ESCOLA PÚBLICA
	PPI PCD (C1)	COTAS ETNIAS			Demais vagas Renda Menor		PPI PCD (C11)	COTAS ETNIAS			Demais vagas Independente de renda				
		Pretos (C2)	Pardos (C3)	Indígenas (C4)	PCD (C10)	(C5)		Pretos (C6)	Pardos (C7)	Indígenas (C8)	PCD (C12)	(C9)			
Cacoal – Direito - Bacharelado - 2º Semestre - Vespertino	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	4	1	5
Ji-Paraná – Pedagogia - Licenciatura - 2º Semestre - Noturno	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	4	3	7
Porto Velho – Ciências Biológicas - Bacharelado - 2º Semestre - Integral	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	2	4
Porto Velho - Ciências Contábeis - Bacharelado - 2º Semestre - Noturno	0	0	3	0	0	2	0	1	0	0	0	0	6	1	7
Porto Velho – Direito - Bacharelado - 2º Semestre - Noturno	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	1	5
Porto Velho – Enfermagem - Bacharelado - 2º Semestre - Integral	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	4	5	9
Porto Velho - Engenharia Civil - Bacharelado - 2º Semestre - Integral	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	2	5	5	10
Porto Velho - Engenharia Elétrica - Bacharelado - 2º Semestre - Integral	0	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	1	5	7	12
Porto Velho - Letras Libras - Licenciatura - 2º Semestre - Noturno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Porto Velho – Música - Licenciatura - 2º Semestre - Matutino	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Rolim de Moura – Agronomia - Bacharelado - 2º Semestre - Integral	0	1	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	5	3	8
Rolim de Moura – História - Licenciatura - 2º Semestre - Noturno	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4	5	9
Rolim de Moura – Pedagogia - Licenciatura - 2º Semestre - Vespertino	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	4	7
Vilhena – Administração - Bacharelado - 2º Semestre - Noturno	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	5	7
Vilhena - Ciências Contábeis - Bacharelado - 2º Semestre - Noturno	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	2
Vilhena – Pedagogia - Licenciatura - 2º Semestre - Noturno	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	2	4
TOTAL	0	3	16	0	0	17	0	2	10	0	0	4	52	46	98

Descrição Das Modalidades De Vagas

Cota C1 (R <= 1,5 – PPI – PCD): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Cota C2 (R <= 1,5 – Preto): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Cota C3 (R <= 1,5 – Pardo): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Cota C4 (R <= 1,5 – Indígena): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Cota C5 (Demais Vagas R <= 1,5): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Cota C6 (Preto Independente de Renda): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

Cota C7 (Pardos Independente de Renda): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

Cota C8 (Indígena Independente de Renda): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

Cota C9 (Demais Vagas Independente de Renda): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Cota C10 (Demais vagas, R <= 1,5 – PCD): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Cota C11 (PPI-PCD Independente de Renda): Vagas reservadas aos 5 candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente de renda.

Cota C12 (Demais Vagas Independente de Renda – PCD): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência.

Ampla Concorrência: Consiste na demanda geral de cada curso onde concorrem todos os candidatos com a inscrição homologada, inclusive os candidatos que optam por concorrer pelo sistema de cotas.